

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018

Aos cinco dias do mês de novembro de 2018, às 09 horas (horário local), no Auditório da ARSER, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, composta pelos servidores: Sandra Raquel dos Santos Serafim, Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra e Jorge Luiz Sandes Bandeira, de acordo com o Decreto Municipal 8.620/2018 que instituiu a Comissão Especial de Licitação – CEL e Lei Municipal nº 6.304/2014, regulamentada pelo Decreto 7.966/2014 e subsidiariamente a pela Lei 8.666/93, para a abertura da Sessão Pública do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2018**, conforme processo nº. 5800.089989/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, cujo objeto é seleção de instituição sem fins lucrativos para celebração de contrato de gestão qualificada ou que pretende se qualificar com Organização Social no âmbito do Município de Maceió, para implantação, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Acolhimento Infantil – UAI. Registrou-se a presença da Comissão Técnica da SMS, designada pela Portaria nº 0121/2018, composta pelas servidoras Izolda de Araújo Dias, matrícula nº 10016-1, Joana D’arc Ferreira de Araújo Silva, matrícula 19586-3 e Luise de Cássia Tszesniosk, matrícula 945372-5. Aberta a Sessão a CEL solicitou os envelopes 01 (Documento de Habilitação) e 02 (Proposta de Trabalho e Financeira) na forma dos itens 04 e 05 do instrumento convocatório. Compareceu apenas a instituição ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE ALAGOAS - ASSUMA, CNPJ nº 21850100/0001-87, situada no Conjunto Pajuçara, Rua K, Nº 87, Poço, Maceió/AL– CEP: 57.025-107, representada pela Sra. Emilena do Nascimento Vieira, documento de identidade nº 99001109978 SSP/AL e CPF nº 039.181.804-09. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Especial de Licitação passou a abertura do Envelope 01 – **“Documento de Habilitação”**, os documentos foram rubricados pelos presentes. Conferida a documentação, a Comissão decidiu suspender a sessão com fundamento no subitem 5.4 do edital, para promover diligências a fim de esclarecer a perfeita compreensão do documento previsto na alínea “b” do subitem 5.3.4 “Da qualificação técnica”, que trata da Capacidade técnico-operacional. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, sendo lida e assinada por todos os presentes e por mim Sandra Raquel dos Santos Serafim.

Maceió, 05 de novembro de 2018.

Sandra Raquel dos Santos Serafim
Presidente

Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra
Membro

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Membro

Licitante:

ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE ALAGOAS – ASSUMA

Emilena do Nascimento Vieira

Representantes da SMS:

Izolda de Araújo Dias

Joana D'arc Ferreira de Araújo Silva

Luise de Cássia Tszesnioski